



**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG.
Telefone: 37 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

**TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003
AO CONTRATO Nº: 127/2024**

3.º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 127/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **VIA J.A. CONSTRUTORA LTDA**, firmado em 07/11/2024.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Sr. **Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, Prefeito de Formiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. sob o n.º: 761.371.396-20, a seguir denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” e, de outro lado a empresa **VIA J.A. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 24.023.545/0001-81, estabelecida em Formiga/MG, na Rua Cataguases, nº 225, Bairro Vila Souza e Silva, neste ato representada pelo Sr. **José Aparecido Eustáquio**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do C.P.F. n.º: 031.022.906-55 e RG n.º: 8133916 – SSP/MG doravante denominada “**CONTRATADA**”, em conformidade com o **Processo Licitatório nº: 099/2024 – Concorrência nº. 004/2024**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimida do contrato a quantia de **R\$60.790,92 (sessenta mil, setecentos e noventa reais e noventa e dois centavos)**, que corresponde a 3,39851392% do valor inicial atualizado do contrato, conforme documentos de fls. 751/773 do processo licitatório, com previsão na Cláusula Décima Sexta do Contrato e fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a”, c/c art. 125, da Lei Federal 14.133/2021.

1.2. O valor total do contrato passa de ***R\$1.823.562,18 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)***, para



**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG.
Telefone: 37 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

R\$1.762.771,26 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e vinte seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio
Prefeito de Formiga
Contratante

VIA J.A. CONSTRUTORA LTDA

José Aparecido Eustáquio
Contratada

Procuradoria Municipal	
Visto	